DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº: 2.283, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

(Convoca a 15ª Conferência Municipal da Assistência Social).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são consideradas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 15ª Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 16 de maio de 2025, das 12:45 até às 16:00 horas.

Art. 2º - A Conferência de Assistência Social, será realizada nas dependências do Centro Cultural e Recreativo Deputado João Herrmann Neto, situado na Rua José Torezan, n° 1535, Jardim Torrezan – Saltinho/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 28 de abril de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 16/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeira linha/qualidade, originais de fábrica, não remoldados, não recauchutados, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação na data de cada entrega, devendo atender as normas da ABNT/INMETRO e do Código de Trânsito Brasileiro, possuir garantia contra eventuais defeitos de fabricação, para utilização nos veículos, tratores e máquinas pesadas que compõe a frota municipal, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 28 de abril de 2025.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2025.

DETENTORAS:

A) Ata de Registro de Preço 38/2025

Item	BENICIO PNEUS LTDA - CNPJ: 39.535.062/0001-33 ESMIRNA, 619 GALPAO02 - PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE - SC, CEP: 89231-740 - Telefone: (47) 38424- 848 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	PNEU 245-70 R16 S/ CÂMERA DE AR Marca: DOUBLEKING - DK365	Un	4	550,00	2.200,00
7	PNEU 275-80 R22,5 - MISTO SEM CÂMARA DE AR Marca: CHALLENGER - CUC1	UN	80	1.560,00	124.800,00
8	PNEU 1400 X 24 12 LONAS Marca: EMPEROR - EP02	UN	12	2.200,00	26.400,00
11	PNEU 12.4 X 24 - 12 LONAS - PARA CÂMARA DE AR Marca: EMPEROR - EP15	UN	4	1.250,00	5.000,00
12	PNEU 18-4-30 TRASEIRO PARA CÂMARA DE AR Marca: EMPEROR - EP18	Un	4	2.820,00	11.280,00
13	PNEU 17.5-25 12 LONAS TRASEIRO SEM CÂMARA DE AR, RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4X4 Marca: EMPEROR - EP03	Un	2	2.600,00	5.200,00
14	PNEU 12.5/80-18 DIANTEIRO SEM CÂMARA DE AR, RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4X4 Marca: EMPEROR - EP08 MPT	Un	2	960,00	1.920,00
15	PNEU 20.5-25 20 LONAS P/ CÂMARA DE AR Marca: EMPEROR - EP06	UN	4	4.084,99	16.339,96
16	CAMARA DE AR 1400 X 24 Marca: JABUTI - TR220A	PC	12	265,00	3.180,00
17	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14-09-28, TRATOR AGRALE BX60 Marca: JABUTI - TR218A	Un	3	350,00	1.050,00
18	CÂMARA DE AR PARA PNEU 06-50-16 - TRATOR AGRALE BX 60 Marca: JABUTI - TR15	Un	3	65,00	195,00
19	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-4-24 Marca: JABUTI - TR218A	Un	4	165,00	660,00
20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18-4-30 Marca: JABUTI - TR218A	Un	4	360,00	1.440,00
21	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 X 25; MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB Marca: JABUTI - TR220A	UN	4	330,00	1.320,00
22	CAMARA DE AR 12.5/80X18 Marca: JABUTI - TR15	UN	4	130,00	520,00

	Total do Proponente				201.504,96

B) Ata de Registro de Preço 39/2025

Item	ZEUS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 34.840.358/0001-44 R MARECHAL DEODORO, 90 SALA 101 - CENTRO, CONCORDIA - SC, CEP: 89700-172 - Telefone: (49) 3030-8412 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PNEU 175-60 R13 Marca: ROADWING/RW-581	UN	4	233,00	932,00
2	PNEU 175-65 R14 S/ CÂMERA DE AR Marca: ROADWING/RW02	Un	70	250,00	17.500,00
5	PNEU 225/65 R16C Marca: SUNSET/OVER CARGO	UN	80	414,00	33.120,00
6	PNEU 215-75 R17.5 - MISTO SEM CÂMARA DE AR Marca: XBRI/ROBUSTO P1	UN	24	660,00	15.840,00
10	PNEU 14-09-28 TRASEIRO PARA CÂMARA DE AR, TRATOR AGRALE BX60 Marca: TENX/R1 16PR TL	Un	2	1.540,00	3.080,00
	Total do Proponente				70.472,00

C) Ata de Registro de Preço 40/2025

Item	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 45.053.942/0001-76 ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE, PATOS DE MINAS - MG, CEP: 38703-578 - Telefone: 3438253215 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
9	PNEU 06-50-16 DIANTEIRO PARA CÂMARA DE AR, TRATOR AGRALE BX60 Marca: 6.50-16 ROADGUIDER QH671 PR10 I-3 TT	Un	2	1.099,00	2.198,00
	Total do Proponente				2.198,00

D) Ata de Registro de Preço 41/2025

Item	MAGBA E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.695.599/0001-17 FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639 SALA 05 C - AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP: 89037-001 Telefone: (47)30181- 099 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	PNEU 185-65 R15 SEM CÂMARA DE AR Marca: MASSIMO OTTIMA PLUS	Un	70	258,00	18.060,00
	Total do Proponente				18.060,00

Saltinho, 28 de abril de 2025.

Marcelo Montebello
- Diretor Administrativo -

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1869/2025, de 20 de fevereiro de 2025, divulgado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu na edição n.º 1329, de 22 de abril de 2025, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, e, após julgado improvido o recurso interposto por parte de candidato inscrito, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Final e a relação dos candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025, por ordem de classificação.**

A Prefeitura do Município de Saltinho estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "N° de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do Edital Completo. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso não gera direito a nomeação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

INSC	EMPREGO PÚBLICO	RESULTADO
34	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Indeferido – Manutenção do Gabarito e Resultado

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
		NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	NOTA
47	AUSENTE

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	12	GUILHERME PAVAN LOPES	76,5	12	12	52,5	15/12/1998
2º	34	LAÍS BORGHESE SPERANDIO	73,5	9	12	52,5	29/05/1995
3º	36	TOMÁS TREVISAN	70	9	12	49	25/04/2000
4º	5	IVAN BORGES DA SILVA	69,5	9	15	45,5	12/06/2000
5º	45	PAULO HENRIQUE BAPTISTINI	67	9	9	49	08/01/1968
6º	10	BRUNA THAÍS RUBINATO	66,5	9	12	45,5	13/05/1999
7º	44	BEATRIZ ZANGROSSI RODRIGUES	66	12	12	42	05/12/1991
8º	73	ANA CAROLINA RODRIGUES JACOMETO	64,5	3	9	52,5	30/11/2000
9º	29	MARIANA BEATRIZ BASSO MACEDO	61	6	6	49	27/12/2000
10º	13	LEONARDO PARREIRA DE CASTRO	60,5	3	12	45,5	13/07/1990
11º	18	MARCOS ALRELIO RODRIGUES DE ALMEIDA	60,5	6	9	45,5	11/08/1978
12º	38	RAFAEL DE ANDRADE	60,5	9	6	45,5	23/11/1990

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

13º	59	ANA JULIA LONGATI	60	6	12	42	29/10/1996
14º	9	RAFAEL HONORIO E SILVA	60	12	6	42	24/07/1982
15º	41	CAROLINA SILVEIRA LIMA	59,5	9	12	38,5	14/12/1998
16º	52	LAÍS PORTO SOBRAL	57,5	6	6	45,5	26/09/1991
17º	61	JONAS PEREIRA CAZELLA	57	9	6	42	04/07/1981
18º	57	AUGUSTO LINHARES REZENDE SOARES	56,5	12	6	38,5	29/08/2002
19º	11	IZABELLA STEPHANY SANTOS LIMA	54	3	9	42	23/01/1997
20º	19	LAÍS DE CASSIA GROPPO PAGOTTO	53,5	9	6	38,5	03/08/2000
21º	27	WELLINGTON SOUSA MORAIS	53,5	12	3	38,5	13/12/1999
22º	4	VINICIUS ROBERTO MARTINS BREGADIOLI	52,5	6	15	31,5	01/04/1993
23º	3	MALU RIBEIRO FERRAZ	51	3	6	42	15/08/2001
24º	58	ANA FLÁVIA RODRIGUES GRANDO	50,5	3	9	38,5	10/02/2001
25º	42	BRUNA GASPAR	50	9	6	35	15/09/1999

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	NOTA
62	45
46	44
7	44
51	41
50	41
24	40
65	37
68	34
56	33,5
55	AUSENTE
32	AUSENTE
8	AUSENTE
28	AUSENTE
54	AUSENTE
48	AUSENTE
23	AUSENTE
20	AUSENTE
60	AUSENTE
40	AUSENTE
43	AUSENTE
67	AUSENTE
69	AUSENTE
72	AUSENTE

MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	49	GABRIELA JORGE TRIGO ALVES	60,5	6	9	45,5	03/03/1990
2º	53	TAINÁ APARECIDA MARTIN	56,5	9	9	38,5	10/10/1994

NÃO CLASSIFICADO:

INSCR.	NOTA
21	AUSENTE

MÉDICO PEDIATRA

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	1	ROGÉRIO BRUNES DE OLIVEIRA	58,5	3	3	52,5	11/06/1986

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.ESP	NASC.
1º	74	TAIANA MARA ROMA	73	15	9	49	23/09/1988
2º	15	BRISA GOMES CANGUSSU	67,5	6	9	52,5	13/01/1998
3º	39	DIEGO CARREIRO	66,5	6	15	45,5	18/10/1979

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	NOTA
31	AUSENTE
71	AUSENTE

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
C.ESP. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:
1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;
4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
5. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
6. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
7. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
7.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 28 de abril de 2025.

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto – Portaria 1.812/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2025

(DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE SALDO PARCIAL DO NUMERÁRIO (DUODÉCIMO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Comunicado SDG n.º 26/2023, orientando para que as Câmaras Municipais prossigam no procedimento de devolução dos duodécimos não utilizados, com periodicidade mensal ou bimestral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a proceder a devolução parcial do saldo de numerários (duodécimos) do Poder Legislativo Municipal, aos cofres públicos municipais de Saltinho, no valor correspondente a R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2º. A quantia financeira hora devolvida e descrita no artigo anterior, servirá como aporte financeiro para a continuidade dos serviços oferecidos através da Administração Pública Municipal, cabendo ao Município escolher onde deverá aplicar os recursos e sua área de atuação;

Art. 3°. O saldo restante dos numerários (duodécimos) recebidos, será integralmente devolvido aos cofres públicos municipais ao final do exercício de 2025, conforme disposições legais;

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 28 de Abril de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1º. Secretário -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 28 de Abril de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....